



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Declaração de voto dos Vereadores do PCP

Propostas N.º667/2015 e 668/2015

88ª Reunião de Câmara, em 13-11-2015

Os Vereadores do PCP, Carlos Moura e João Bernardino, votaram favoravelmente as Propostas N.º 667/2015 e 668/2015 que visam respectivamente "Aprovar submeter à apreciação da Assembleia municipal a aquisição das parcelas n.ºs 5, 19, 26, 27, e 27-A do Programa Desenhado da Unidade de Execução do Parque Urbano da Pontinha" e " Aprovar submeter à Assembleia municipal permutar o prédio municipal denominado "Palácio do Machadinho" pelos prédios particulares descritos no registo predial sob os n.ºs 247 e 248 da freguesia de Carnide", porquanto:

Estamos perante propostas que visam concretizar a realização da instalação da Feira Popular de Lisboa. A reinstalação de um parque de diversões com as características de Feira Popular, vinha sendo desde o encerramento do equipamento em Entrecampos uma exigência do PCP, que sobre a mesma havia já apresentado a proposta 275/2015.

A forma como foi anunciada publicamente a instalação nestes terrenos da Feira Popular, sem que tenha sido envolvida a Câmara (o conjunto do Vereadores), mas tão somente informada, é um princípio altamente criticável e perante o qual os Vereadores do PCP não podem deixar de manifestar o seu repúdio.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

A ausência de um envolvimento da Junta de Freguesia em questão é da mesma forma um princípio reprovável para uma decisão que se pretende participada pela população, para mais quando se trata da instação de um pólo de atracção dentro do Município de Lisboa, e mesmo para os Municípios limítrofes, o qual não deixará de produzir resíduos, emissões gasosas, efluentes, além de gerar um aumento nos níveis de transito local e respectivos problemas associados.

Acresce que os Vereadores do PCP vêm-se opondo à alienação do património municipal o qual, no seu entendimento, não tem servido uma estratégia de desenvolvimento urbano e satisfação das necessidades das populações. O que, no caso de uma permuta, como a proposta é tanto mais questionável.

Porém: A importância da satisfação de uma necessidade e sentida reivindicação da população, à qual o PCP havia dado expressão pública, aliada à impossibilidade de aquisição dos referidos prédios urbanos por outro meio que não a permuta, obrigam ao sopesar da questão em sentido diverso do prevalente.

O facto de não existir outro activo municipal que o valor se mostrasse aproximado do dos prédios em permuta, concorre para esta solução. Não obstante a diferença de valor de € 976.000,00 entre o prédio municipal e as duas parcelas em permuta, constuir desde logo um constrangimento, que é agravado pelo facto de no denominado "Palácio do Machadinho" se encontrarem sedeados os serviços da Direcção Municipal de Cultura.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Contudo a manutenção destes serviços pelo período necessário à sua realocização sem o ónus de um aluguer que seria em qualquer dos casos muito superior ao valor em diferença, aparenta ser condição razoável para a realização desta mesma.

Apesar disto é para os Vereadores do PCP condição incontornável para esta operação:

- a) A solução da realocização dos serviços municipais cumprindo todas as condicionantes de dignidade e qualidade de desempenho de todos os trabalhadores que aí exercem as suas funções.
- b) A salvaguarda de todos os valores patrimoniais deste edifício a exigir ao promitente permutante a fim da realização da permuta, nomeadamente os que se prendem com o património azulejar, decorativo e ajardinado.

Lisboa, 13-11-2015

Os Vereadores do PCP

Carlos Moura

João Bernardino